



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO N° 900/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n°. 2532

Página 11, em 03/06/22

Regiane Juher
Funcionário

SÚMULA: Declara de utilidade pública estrada rural Aquidaban Município de Sarandi/PR.

OSÉ WLADEMIR GARBUGGIO,
Prefeito em Exercício de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Ficam declaradas de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental, nos termos da legislação vigente, a pavimentação com pedras irregulares a estrada Aquidaban no Município de Sarandi/PR.

Art. 2° Para obra da Estrada de Aquidaban, a Pavimentação com pedras irregulares terá a extensão de 4Km, tendo início no entroncamento com a Estrada Jaguaruna nas Coordenadas 23° 28' 53" S 51° 52' 43" indo até as Coordenadas 23° 30' 47" S 51° 53' 17" W.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de junho de 2022.

OSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
OSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito em Exercício